**INDICAÇÃO N° 099/2022**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores.

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação, que seja estudada a possibilidade de construir um Centro de Convivência do Idoso no município.

**Justificativa**:

O Centro de Convivência é um espaço que oferece diversas atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social para as pessoas acima de 60 anos.

Sabemos que o envelhecimento saudável exige a adoção de um estilo de vida que inclua alimentação equilibrada, atividade física e mental e, ainda, o convívio social. O Centro de Convivência atua fortemente em dois desses pilares, propiciando tanto as atividades físicas e mentais quanto o convívio social necessário para que o idoso tenha maior qualidade de vida.

Sala de Sessões da Câmara, 22 de julho de 2022.

Jorge Paulo Hagemann Vitor Ernesto Krabbe Márcio Cristiano Vogel

 Secretário Presidente Vice-Presidente